

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DO OBJETO COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0417/2016, TENDO COMO CONTRATANTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, E COMO CONTRATADA A EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA A SR-DNIT/PR, NA FORMA ABAIXO:

1 – PREÂMBULO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Taramã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional, José da Silva Tiago, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 44.000.000-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.000.000-15, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Taramã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 191, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009, "ex-vi" do art. 21, inciso III, da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, publicado no DOU de 28/04/06, e do Art. 124, inciso III, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, do Conselho de Administração, de 31 de janeiro de 2007, e de outro lado, a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, ou CONTRATADA, com sede na Rua 21 de Abril, 250, Jardim Pinhais, CEP: 83.323-030, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.000.000-27, representada por Jair Batista Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 2.000.000-725, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.000.000-53, conforme documento que fica arquivado no setor competente.

2 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo tem fundamento legal no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Processo nº 50609.000992/2016-70, e na Cláusula Nona, do Contrato nº 0417/2016. Sua formalização foi autorizada conforme consta no processo administrativo supra referido, com amparo na Portaria nº 305, de 7 de março de 2007, do Sr. Diretor Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de março de 2007, alterada pela Portaria nº 769, de 16 de maio de 2007, publicada no D.O.U. do dia 17 de maio de 2007, conforme consta do presente Processo Administrativo.

São introduzidos no contrato original os seguintes acréscimos, aditamentos em complementação, suplementação, ou modificação às disposições contratuais vigentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(3) NATUREZA DOS SERVIÇOS: A quantidade de Equipamentos locados passa de 41 (quarenta e um) para 43 (quarenta e três).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO: O valor do Contrato, passou de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais) devido a adição de 2 (dois) equipamentos, sendo 1 (um) mono e 1 (um) color, do Item 3 da Cláusula Primeira, a partir de 01/10/2016.





50609.00992/2016

3 – RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, Cláusulas e condições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

4 – EFICÁCIA

O Presente Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura, e, por assim de acordo, as partes firmam o presente instrumento, por seus representantes legais.


Curitiba/PR, 30 de SETEMBRO de 2016.



JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional do DNIT/PR




JAIR BATISTA GONÇALVES
Representante Legal da Contratada

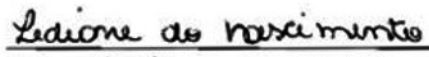


EDISON LUIS RODAK
Coordenador de Administração e Finanças
SR-DNIT/PR

TESTEMUNHAS:



Nome: CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA
CPF: 061. [REDACTED] -38



Nome: Ledione de Roximonte
CPF: 033. [REDACTED] 50